ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 284/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E UMA QUADRA DE ESPORTE, NO BAIRRO PARAÍSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen,** que através das Secretarias Afins, seja viabilizado a construção de Uma Praça COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE e UMA QUADRA DE ESPORTE, no **Bairro Paraíso**, no âmbito do Município de Parauapebas, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

Socializar e Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de todo ser humano, principalmente das crianças e adolescentes. Sabemos que é possível educar através do lazer e de práticas esportivas, ensinando jovens e crianças a ter um pensamento mais coletivo, respeitar os adversários, além de comprometimento e disciplina.

É importante ressaltar, que uma praça e uma quadra de esporte, se constitui como um ponto referencial na cidade. As praças quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, jovens e adolescentes que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem.

À plena realização das obras aqui indicadas tão importante para toda a comunidade do Bairro Paraíso, será recebida com alegria.

Diante destes fatos expostos, e ciente da importância desta obra e do compromisso desta administração com a população, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 23 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com